



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**

**ATA DE AUDIÊNCIA – MEDIAÇÃO COLETIVA**

Processo nº. 46253.001978/2018-55

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se o **SUSCITANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO – SISMAR** – representado pelos Diretores – Sr. Luciano Roberto Fagnani – CPF 260.241.328-32 e Sr. Marcelo dos Santos Roldan – CPF 192.750.868-18 acompanhados pelos GCM: 1) Sr. Edgard Fernando Cervan de Souza – CPF 265.576.198-70 e 2) Sr. André Ricardo dos Santos – CPF 288.698.718-27; e por outro lado a **SUSCITADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** representada pelo Coordenador Executivo da GCM – Sr. Eudes Abrahão da Silva – CPF 366.437.424-04, pela Assistente – Sra. Ana Carolina Fernandes Leão Marques da Silva – CPF 221.609.168-54, pelo Corregedor da GCM – Sr. Reginaldo Luís Bolato – CPF 087.011.188-46 e pela Coordenadora da GCM – Sra. Juliana Zaccaro – CPF 252.528.688-08; nessa **GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, representada pelo Mediador Milton Flávio Bianchi Bolini – AFT e Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Araraquara. Aberta a audiência, as partes foram apresentadas e iniciadas as tratativas conforme pauta: necessidade de manutenção e limpeza na sede, necessidade de manutenção das viaturas, falta de capacitação continuada, necessidade de fortalecimento e pouco reconhecimento dos GCM. Pelo **SUSCITANTE** foram reiterados os termos da pauta; que a sede da Guarda Civil Municipal (GCM) apresenta alguns problemas, dentre eles a existência de rachaduras e problemas de vazamentos de água; que as viaturas precisam de manutenção e substituição; que foi disponibilizado dois veículos Quid, porém, os mesmos apresentam dificuldades para o uso; que a legislação municipal – Lei 9.223/18 indica a necessidade de capacitação anual de cerca de 80 (oitenta) horas, o que não vem ocorrendo; que os conflitos são constantes no desempenho das atividades de GCM, para tanto há necessidade de fortalecimento emocional; por fim, o dia do GCM é 10 de outubro, para tanto propõe que sejam tomadas medidas para o reconhecimento dos GCM; diante os pontos reclamados, solicita posicionamento da **SUSCITADA**. Pela **SUSCITADA** foi esclarecida a busca pela melhoria da GCM, contando atualmente com 79 GCM; que as melhorias esbarram na questão financeira, mas que está buscando soluções com frequência; em relação a sede, o objetivo foi reunir, em um mesmo local, o comando e o quartel; que isso ocorreu parcialmente em função da indisponibilidade de local adequado, permanecendo deslocado o pessoal do trânsito, atualmente no prédio da CTA; que no prédio atual os banheiros estão em funcionamento; que duas pias estão em ordem e uma não; que as descargas estão funcionando; que há limpeza uma vez por semana; que não existem rachaduras; enfim, pelo número de GCM que circulam diariamente, a situação é satisfatória; que foi elaborado projeto para a construção da nova sede da GCM, estando o projeto pronto e apto para ser feita a licitação, com custo estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); que será utilizada verba do FUNTRAN; que a previsão da construção é o ano 2.018; em relação às viaturas, as mesmas são utilizadas em tempo integral; que é feita a manutenção constantemente, porém, são veículos velhos, com muito uso; que foram cedidos 02 veículos Quid, decorrentes de contrato de locação existente, com o propósito de melhorar o serviço; que foi solicitado ao Ministério da Justiça, através de convênio, a aquisição de 07 (sete) viaturas novas, sendo 05 com motorização 1.4 e 02 com motorização 1.0, bem como 03 (três) motocicletas, com motorização



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**

superior a 250 cc; todas as viaturas são completas, com giroflex, identificação e todos os acessórios; que o vencedor da licitação foi a empresa Ford e que os trâmites dependem do Ministério da Justiça; está prevista a entrega, na melhor hipótese em 2.018 e na pior hipótese em 2.109; que no mesmo convênio foram adquiridas fardas completas, no total de 05 jogos para cada GCM, com previsão de entrega para 2.018; em relação à capacitação, foram realizadas instruções no ano de 2.017, no total de 04 horas, bem como outras instruções denominadas de Gotas de Instrução; que no ano de 2.018 foi buscado convênio com a ACADEPOL (Academia de Polícia Civil), na cidade de Ribeirão Preto; que houve dificuldade em relação ao módulo de treinamento com arma, o que inviabilizou o treinamento; que está buscando outras empresas para a realização do treinamento; que há muita dificuldade em função das escalas de trabalho, 12 x 36 horas; em relação ao fortalecimento emocional a dificuldade decorre da exigência da voluntariedade do GCM, para aderir ao tratamento; de forma obrigatória, não ocorre a adesão e o tratamento não evolui; em relação à valorização dos GCM, está sendo dada publicidade em todos os atos positivos e elogios recebidos pelos GCM, bem como dois GCM serão homenageados com a medalha Pedro de Toledo, em novembro/18, pelos excelentes serviços prestados. Pelo MEDIADOR foram feitas ponderações no sentido de buscar um acordo entre as partes; que as medidas apresentadas pela SUSCITADA são positivas em relação às melhorias do prédio, aquisição de novas viaturas; em relação à dificuldade de disponibilidade de horário dos GCM para capacitação, em função da escala 12 x 36 horas, é possível buscar uma solução negociada, com a participação do SUSCITANTE, com foco, exclusivo, na realização de capacitação; em relação ao fortalecimento, existe o Grupo de Humanização, da própria SUSCITADA, que poderá ajudar. Assim, após os debates e ponderações pertinentes, possibilitando o uso da palavra a todos de forma ampla e irrestrita, restou **ACORDADO** o seguinte: **1) CAPACITAÇÃO:** as partes buscarão, em conjunto, uma forma adequada para realização da capacitação dos GCM, valendo-se de reuniões, nas próximas semanas; após uma solução acordada, será apresentada para esse órgão público a escala de trabalho e escala de capacitação; **2) GRUPO DE HUMANIZAÇÃO:** a GCM manterá contato com o Grupo de Humanização existente na SUSCITADA, verificando a viabilidade e a disponibilidade para ajudar no fortalecimento emocional dos GCM. Precisaram ausentar-se antes da lavratura da ata: Sr. Luciano Roberto Fagnani, Sr. Edgard Fernando Cervan de Souza e Sra. Ana Carolina F. L. Maques da Silva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme vai assinada. Araraquara, 18 de outubro de 2.018, dezoito horas e dez minutos.

Marcelo dos Santos Roldan

André Ricardo dos Santos

Milton Flávio Bianchi Bolini

Eudes Abrahão da Silva

Reginaldo Luis Bolato

Juliana Začcaro